

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 06/2026**

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de janeiro de 2026

Portarias n.º 66 a n.º 109



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Getúlio Marques Ferreira

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau Alves

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do Campus Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do Campus Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA N° 0066/GAB-REITORIA/IFRR A PORTARIA N° 0109/GAB-REITORIA/IFRR,  
DE 09 DE JANEIRO A 13 DE JANEIRO DE 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0066/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001778.2025-84**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1907896**, SIAPECAD nº **01692299**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista*, do encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC - 01, do(a) *Campus Boa Vista*. Efeitos a partir de **15 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 09 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
09 de janeiro de 2026 as 11:07 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0067/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000567.2025-66**,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2402457**, SIAPECAD nº **02154850**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Amajari*, para exercer o encargo de substituta fixa do(a) Coordenador(a) de Educação à Distância, FG - 01, do(a) *Campus Amajari*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **15 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 09 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
09 de janeiro de 2026 as 11:07 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Novo Paraíso

## **PORTARIA Nº 0068/GAB-CNP/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVO PARAÍSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 817/2021-GAB/IFRR, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2021, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000011.2026-29**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Continuo, SIAPE nº **0273991**, SIAPECAD nº **00287580**, lotada no(a) *Gabinete do Campus Novo Paraíso*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de janeiro de 2026**.

**Art. 2º** A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/07/2026 - 23 (vinte e três) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 09 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS | Diretora-Geral Substituta

**Data da Assinatura:**  
09 de janeiro de 2026 as 11:37 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0069/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão** de Diplomação da Pós EPT (Educação Profissional e Tecnológica), sob a presidência da primeira, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome                           | Matrícula | Função     | Lotação  |
|--------------------------------|-----------|------------|--|
| SOLANGE ALMEIDA SANTOS         | 1259714   | Presidente | Departamento de Ensino de Graduação  |
| MARIA GORETH BRILHANTE GOMES   | 1359643   | Membro     | SEM LOTAÇÃO  |
| ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA | 1834798   | Membro     | Direção Geral Campus Boa Vista   |
| IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA   | 0713525   | Membro     | SEM LOTAÇÃO  |
| ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ  | 2202283   | Membro     | Coordenação de Est.E Acomp.De Egressos   |
| ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA | 2108788   | Membro     | Diretoria de Políticas de Educação a Distância                                 |
| ALINE CAVALCANTE FERREIRA      | 0710564   | Membro     | Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do Campus Boa Vista |

|                          |         |        |  |
|--------------------------|---------|--------|--|
| MIDIA RODRIGUES FERREIRA | 3123204 | Membro | Coordenação do Curso<br>Técnico em Secretariado<br>do Campus Boa Vista |
|--------------------------|---------|--------|--|

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º **Retificar** a [Portaria nº 5472/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 09 de dezembro de 2025.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 09 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
09 de janeiro de 2026 as 13:15 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0070/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000014.2026-00**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor **GILVAN BROLINI**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1648463**, SIAPECAD nº **01413767**, lotado no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **22 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025**, conceito Excelente.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
09 de janeiro de 2026 as 13:15 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0071/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **OSEIAS SANTOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3447432**, SIAPECAD nº **02494509**, lotado no(a) *Coordenação de Gestão de Contratos do Campus Amajari*, de acordo com o [art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 06/01/2026.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
09 de janeiro de 2026 as 13:15 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0072/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001203.2025-19**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor **VILSON DE JESUS CORREIA ALVES**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1333755**, SIAPECAD nº **01378041**, lotado no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **5 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, conceito Excelente.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
09 de janeiro de 2026 as 13:15 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 0073/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza Cooperação Interna no IFRR

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000336.2025-60**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Cooperação Interna Parcial, junto ao *Campus Boa Vista*, do servidor **Fagner Felipe Lima Bezerra**, Matrícula SIAPE 1240868, Professor EBTT do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus Bonfim*, no período de 01/04/2025 a 01/08/2025, com prorrogação ocorrida até dezembro de 2025.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 08:37 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0074/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000005.2026-01**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JUCIMARA FELIX DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3287166**, SIAPECAD nº **02392610**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Amajari*, do cargo de Diretor(a) do Departamento de Ensino, CD - 04, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **13 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 08:37 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0075/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Concede remoção por Decisão Judicial

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2, considerando o PROCESSO JUDICIAL: 1011849-20.2025.4.01.4200, e o que consta no Processo nº **23231.000022.2026-07**,

RESOLVE

Art. 1.º **Remover por Decisão Judicial** o servidor **ALAN JUNIOR SEVERO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 3447673, do Quadro Permanente desta Instituição, do *Campus Amajari* para o *Campus Boa Vista*, em estrito cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00903/2025/EATE-ADM/EADM1/PGF/AGU e à Decisão constante no PROCESSO: 1011849-20.2025.4.01.4200.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 08:37 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0076/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2202283**, SIAPECAD nº **01979328**, lotada e em exercício no(a) *Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos do Campus Boa Vista*, para substituir o(a) Diretor(a) de Extensão, CD - 03, do(a) Campus Boa Vista, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **12 de janeiro de 2026 até 23 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 08:37 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0077/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença por motivo de falecimento de pessoa da família** à servidora **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147468**, SIAPECAD nº **01927984**, lotada e em exercício no(a) Assessoria da Procuradoria Federal, de acordo com o art. 11 da Lei 8.745/1993 e art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 (oito) dias, no período de 10/01/2026 a 17/01/2026.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 08:37 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Amajari

## **PORTARIA Nº 0078/GAB-CAM/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AMAJARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0476/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000008.2026-37**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Alterar o período de gozo de férias** do servidor **MARCELO MENDES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048558**, SIAPECAD nº **02171835**, lotado no(a) *Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Campus Amajari*, considerando o art. 5º, §1º, da Portaria Normativa nº 01/GR, de 5/6/2018, conforme descrito abaixo:

**Exercício:** 2026

**Período Cancelado:** 05/01/2026 a 31/01/2026

**Novo Período para Usufruto:** 05/12/2026 a 31/12/2026

**Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
PATRICIO FERREIRA BATISTA | Diretor-Geral Substituto

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 10:52 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Novo Paraíso

## **PORTARIA Nº 0079/GAB-CNP/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVO PARAÍSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 817/2021-GAB/IFRR, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2021, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000012.2026-73**,

RESOLVE

Art. 1º **Interromper as férias** do servidor **CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORREA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2728885**, SIAPECAD nº **01498883**, lotado no(a) *Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/09/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS | Diretora-Geral Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 11:21 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0080/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001777.2025-30**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** sobre o vencimento, à servidora **IRONE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3004502**, SIAPECAD nº **02191970**, lotado(a) no(a) *Conselho Superior*, por ter concluído o Mestrado em Comunicação, realizado na Universidade Federal de Roraima - UFRR, Mestrado, com fundamento no art. 12 da [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005, e combinado com o § 3º do art. 1º e Anexo III do Decreto nº 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução nº 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 11:31 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0081/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001803.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Auditor, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E006**, Código de Vaga nº 0979049, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, SIAPE nº **3107362**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **9 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 11:31 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0082/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001430.2025-36**,

### **RESOLVE**

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 30H semanais para 40H semanais do servidor **JAMIL LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **0708451**, SIAPECAD nº **00234711**, lotado no(a) *Coordenação de Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica do Campus Boa Vista*, conforme o previsto no art. 5º, da [Medida Provisória nº 2.174-28/2001](#), de 24 de agosto de 2001, o § 3º, do art. 20, da [Instrução Normativa nº 2](#), de 12 de setembro de 2018, publicada no DOU de 21/09/2018. A alteração entra em vigor a partir **de 12 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 12:08 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0084/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000006.2026-16**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** sobre o vencimento, ao servidor **ATILA RIBEIRO KUNZLER MACHADO MARQUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, SIAPE nº **1311590**, SIAPECAD nº **02497401**, lotado(a) no(a) *Campus Novo Paraiso*, por ter concluído a especialização em Saúde e Segurança no Trabalho, carga horária 700 horas, realizado na Faculdade Iguaçu, Especialização, com fundamento no art. 12 da [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005, e combinado com o § 3º do art. 1º e Anexo III do Decreto nº 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução nº 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019. Efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 16:42 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0085/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000508.2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2108434**, SIAPECAD nº **01891000**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Boa Vista Zona Oeste*, do encargo de substituta fixa do(a) Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, FG - 02, do(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*. Efeitos a partir de **15 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 16:42 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0086/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001757.2025-69**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1872726**, SIAPECAD nº **01653186**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, e em exercício no(a) *Diretoria de Políticas de Extensão - Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução nº. 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 20/06/2016 a 20/06/2021, pelo período de **2 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 16:42 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0087/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001412.2025-54**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIDIANE ARAUJO DA LUZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2107155**, SIAPECAD nº **01890004**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução nº 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 03/04/2019 a 03/04/2024, pelo período de **14 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 16:42 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0088/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000507.2025-50**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2298690**, SIAPECAD nº **02058922**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Boa Vista Zona Oeste*, para exercer o encargo de substituta fixa do(a) Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, FG - 02, do(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **16 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 16:42 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0089/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000013.2026-57**,

RESOLVE

Art. 1º **Dispensar** a servidora **NATALIA BUENO LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1952848**, SIAPECAD nº **01735513**, lotada no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Boa Vista*, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de **PRESIDENTE DE MRV**, nas eleições de 2024, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, por prazo indeterminado, pelo período de 13/01/2026, 14/01/2026 e 15/01/2026; 19/01/2026; 20/01/2026 e 21/01/2026..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 16:42 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 0090/GAB-CBV/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente presencial e estabelece os critérios para realização de trabalho remoto no Campus Boa Vista/IFRR, para o período de 13/01/2026 a 23/01/2026, e dá outras providências.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, CONSIDERANDO a necessidade de execução de serviços técnicos de manutenção corretiva e estrutural na caixa d'água e na cisterna do Campus Boa Vista;

CONSIDERANDO as intercorrências identificadas durante o processo de secagem e manutenção da cisterna, que demandam a ampliação do prazo inicialmente previsto para a conclusão dos serviços;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2026, com a participação da Direção-Geral, Direção de Extensão, Direção de Administração e Planejamento, Departamento de Ensino de Graduação e Departamento de Infraestrutura e Manutenção do Campus Boa Vista;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024–2028, especialmente no que se refere à formação e ao desenvolvimento dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas e acadêmicas para o período de 13 a 23 de janeiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar de **13 a 23 de janeiro de 2026** o expediente administrativo em regime de trabalho remoto no âmbito do Campus Boa Vista conforme o estabelecido pela Portaria [5762/GAB-CBV/IFRR](#), de 30 de dezembro de 2025 , cabendo à chefia imediata verificar as demandas, organizar os encaminhamentos e acompanhar a execução das atividades.

§ 1º As aulas das disciplinas de férias serão realizadas de forma presencial, ocorrendo, excepcionalmente, nas dependências da Escola Estadual Dom José Nepote, conforme planejamento acadêmico previamente estabelecido, para encerramento do Calendário Acadêmico 2025.2.

§ 2º Correção no texto da portaria [5762/2026/DG-CBV/IFRR](#), onde se lê: *"será mantido o cronograma referente aos Editais nº 15/2024/DG/CBV/IFRR, nº 16/2024/DG-CBV/IFRR e nº 17/2024/DG-CBV/IFRR, que tratam das etapas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, para ingresso no ano letivo de 2026.1".*

leia-se: *"será mantido o cronograma referente aos Editais nº 26/2025/DG-CBV/IFRR, nº 27/2025/DG-CBV/IFRR e nº 28/2025/DG-CBV/IFRR, que tratam das etapas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, para ingresso no ano letivo de 2026.1".*

§ 3º As avaliações biopsicossocial e heteroidentificação do Edital nº 28/2025/DG-CBV/IFRR, para ingresso no ano letivo de 2026.1 dos cursos superiores, ocorrerão nas seguintes datas respectivamente, dia 19 de janeiro de 2026 e a heteroidentificação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os servidores lotados em setores que realizam atendimento presencial ao público e que, excepcionalmente, não possam desempenhar suas atividades em regime remoto no período de 13 a 23 de janeiro de 2026, deverão realizar cursos de capacitação com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026.

§ 1º Os cursos deverão contemplar uma ou mais das seguintes áreas:

I — fiscalização de contratos;

II — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III — inteligência artificial;

IV — temas relacionados ao ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhados às necessidades previstas no PDP do IFRR — 2026.

§ 2º Os cursos deverão ser iniciados e concluídos entre 05 e 27 de fevereiro de 2026.

§ 3º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da capacitação, por meio de certificado, juntamente com a indicação da previsão da ação no PDP 2026, até o dia 27 de fevereiro de 2026.

§ 4º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas contendo:

- I - listagem dos servidores que realizaram atividades remotas;
- II - listagem dos servidores que realizaram a capacitação, indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR - 2026;
- III - cópia dos certificados;
- IV - cópia das páginas do PDP do IFRR - 2026 que contenham a previsão da(s) ação(ões) de desenvolvimento realizada(s).

§ 5º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até o dia 27 de fevereiro de 2026 deverá compensar o quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2026, atendendo às necessidades do serviço e sob acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução nº 221/2015/CONSUP.

Art. 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho - PGD 2.0, nas modalidades presencial ou teletrabalho, em regime integral ou parcial, poderão cumprir sua jornada de trabalho conforme o plano pactuado com a chefia imediata para o período.

Parágrafo único. No período de 13 a 23 de janeiro de 2026, os servidores em regime parcial deverão organizar suas atividades, registradas em seu Plano Individual de Trabalho - PIT, de forma compatível com a jornada integral prevista para o período, equivalente a 8 (oito) horas diárias, exclusivamente para o referido intervalo.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis para a aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esse documento foi retificado pela [Portaria N.º 96, de 12/01/2026](#).

RETIFICADA

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 17:43 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0091/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000002.2026-60**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2402457**, SIAPECAD nº **02154850**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Amajari*, para exercer o encargo de substituta fixa do(a) Coordenador(a) de Gestão de Residência Estudantil Feminina, FG - 02, do(a) *Campus Amajari*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 19:19 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0092/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000010.2026-14**,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **LUCAS VENICIUS DANTAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3454181**, SIAPECAD nº **02497590**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Gestão de Contratos do Campus Amajari*, para exercer o encargo de substituto fixo do(a) Diretor (a) do Departamento de Administração e Planejamento, CD - 04, do(a) *Campus Amajari*, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **19 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 19:19 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0093/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispensa servidor(a/es) de Comissão

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2, o Chamado 71624, e o que consta no Processo nº **23231.001253.2024-68**,

**RESOLVE**

Art. 1º Dispensar a servidora **EDILEIA SOUSA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 2268421, da função de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto da Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 8/2025 - CGCON/DIRAD/PRORAD/IFRR, firmado com a empresa FS FORTICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LTDA, constituída pela PORTARIA N.º 5114/GAB-REITORIA/IFRR, de 17/11/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 19:19 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0094/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001253.2024-68**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

**Licitação:** Pregão eletrônico por SRP nº 90026/2025

**Contrato:** 8/2025 - CGCON/DIRAD/PROAD/IFRR

**Contratada:** FS FORTICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA

**CNPJ:** 36.187.856/0001-65

**Vigência Contratual:** 30/04/2025 à 30/04/2026

| <b>Titular</b>       | <b>Função</b>      | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|----------------------|--------------------|------------------------|
| LUCELIA SANTOS MUNIZ | Gestor do Contrato | 2227696                |

|                               |   |         |
|-------------------------------|---|---------|
| DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO    | Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto | 1113916 |
| SILVANA MENEZES DA SILVA LIRA | Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto | 2107070 |

"

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 5114/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 17 de novembro de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 19:19 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0095/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001712.2025-94**,

### **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar o servidor **ANDRE PEREIRA TRIANI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1640355**, SIAPECAD nº **01405365**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Pós-Graduação do Campus Boa Vista*, do encargo de substituto fixo do(a) Diretor(a) do Departamento de Ensino e Graduação, CD - 04, do(a) *Campus Boa Vista*. Efeitos a partir de **29 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 19:19 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 0096/GAB-CBV/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente presencial e estabelece os critérios para realização de trabalho remoto no Campus Boa Vista/IFRR, para o período de 13/01/2026 a 23/01/2026, e dá outras providências.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, CONSIDERANDO a necessidade de execução de serviços técnicos de manutenção corretiva e estrutural na caixa d'água e na cisterna do Campus Boa Vista;

CONSIDERANDO as intercorrências identificadas durante o processo de secagem e manutenção da cisterna, que demandam a ampliação do prazo inicialmente previsto para a conclusão dos serviços;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2026, com a participação da Direção-Geral, Direção de Extensão, Direção de Administração e Planejamento, Departamento de Ensino de Graduação e Departamento de Infraestrutura e Manutenção do Campus Boa Vista;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024–2028, especialmente no que se refere à formação e ao desenvolvimento dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas e acadêmicas para o período de 13 a 23 de janeiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar de **13 a 23 de janeiro de 2026** o expediente administrativo em regime de trabalho remoto no âmbito do Campus Boa Vista conforme o estabelecido pela Portaria [5762/GAB-CBV/IFRR](#), de 30 de dezembro de 2025 , cabendo à chefia imediata verificar as demandas, organizar os encaminhamentos e acompanhar a execução das atividades.

§ 1º As aulas das disciplinas de férias serão realizadas de forma presencial, ocorrendo, excepcionalmente, nas dependências da Escola Estadual Dom José Nepote, conforme planejamento acadêmico previamente estabelecido, para encerramento do Calendário Acadêmico 2025.2.

§ 2º Correção no texto da portaria [5762/2026/DG-CBV/IFRR](#), onde se lê: *"será mantido o cronograma referente aos Editais nº 15/2024/DG/CBV/IFRR, nº 16/2024/DG-CBV/IFRR e nº 17/2024/DG-CBV/IFRR, que tratam das etapas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, para ingresso no ano letivo de 2026.1".*

leia-se: *"será mantido o cronograma referente aos Editais nº 26/2025/DG-CBV/IFRR, nº 27/2025/DG-CBV/IFRR e nº 28/2025/DG-CBV/IFRR, que tratam das etapas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, para ingresso no ano letivo de 2026.1".*

§ 3º As avaliações biopsicossocial e heteroidentificação do Edital nº 28/2025/DG-CBV/IFRR, para ingresso no ano letivo de 2026.1 dos cursos superiores, ocorrerão nas seguintes datas respectivamente, dia 19 de janeiro de 2026 e a heteroidentificação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os servidores lotados em setores que realizam atendimento presencial ao público e que, excepcionalmente, não possam desempenhar suas atividades em regime remoto no período de 13 a 23 de janeiro de 2026, deverão realizar cursos de capacitação com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026.

§ 1º Os cursos deverão contemplar uma ou mais das seguintes áreas:

I — fiscalização de contratos;

II — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III — inteligência artificial;

IV — temas relacionados ao ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhados às necessidades previstas no PDP do IFRR — 2026.

§ 2º Os cursos deverão ser iniciados e concluídos entre 13 e 27 de fevereiro de 2026.

§ 3º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da capacitação, por meio de certificado, juntamente com a indicação da previsão da ação no PDP 2026, até o dia 27 de fevereiro de 2026.

§ 4º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas contendo:

I - listagem dos servidores que realizaram atividades remotas;

II - listagem dos servidores que realizaram a capacitação, indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR - 2026;

III - cópia dos certificados;

IV - cópia das páginas do PDP do IFRR - 2026 que contenham a previsão da(s) ação(ões) de desenvolvimento realizada(s).

§ 5º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até o dia 27 de fevereiro de 2026 deverá compensar o quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2026, atendendo às necessidades do serviço e sob acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução nº 221/2015/CONSUP.

Art. 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho – PGD 2.0, nas modalidades presencial ou teletrabalho, em regime integral ou parcial, poderão cumprir sua jornada de trabalho conforme o plano pactuado com a chefia imediata para o período.

Parágrafo único. No período de 13 a 23 de janeiro de 2026, os servidores em regime parcial deverão organizar suas atividades, registradas em seu Plano Individual de Trabalho – PIT, de forma compatível com a jornada integral prevista para o período, equivalente a 8 (oito) horas diárias, exclusivamente para o referido intervalo.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis para a aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º **Retificar** a [Portaria nº 0090/GAB-CBV/IFRR](#), de 12 de janeiro de 2026.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 20:11 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 0097/GAB-CBV/IFRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, e o que consta no Processo nº **23229.001460.2025-42**,

**RESOLVE**

Art. 1º **Interromper as férias** do servidor **ELI LIMA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792689**, SIAPECAD nº **01569153**, lotado no(a) *Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Boa Vista, e em exercício no(a) Departamento de Infraestrutura e Manutenção do Campus Boa Vista*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **2 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/01/2026 - 28 (vinte e oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

**Data da Assinatura:**  
12 de janeiro de 2026 as 22:36 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 0098/GAB-CBV/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as Instruções Normativas nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e nº 5, de 26 de maio de 2017 expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, assim como o **DFD 1/2026 - DAPLAN/DG-CBV/IFRR** e o que consta no Processo nº **23229.000025.2026-81**,

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação empresa especializada para prestação de serviço contínuo de condução de veículos oficiais mediante fornecimento de mão de obra exclusiva de motorista, para atender ao Campus Boa Vista.

| <b>Função</b>             | <b>Servidor(a)</b>           | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|------------------------------|------------------|
| Presidente                | Diana Cris Fernandes Andrade | 2045385          |
| Integrante Requisitante   | Eli Lima da Silva Filho      | 1792689          |
| Integrante Administrativo | Natalia Maia Costa           | 2453850          |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 11:42 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0099/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001274.2024-83**,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar o(a) **Comissão** Gestora do Projeto de Construção de Cursos MOOC do IFRR/IFAM para gerir o projeto do Curso Mooc no âmbito do IFRR, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome                               | Matrícula | Função                         |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| SOLANGE ALMEIDA SANTOS             | 1259714   | Coordenador Geral - Presidente |
| GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD | 2683883   | Coordenador Adjunto            |
| NIELSON HONORIO CAIRES             | 3221879   | Coordenador Técnico            |
| MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA        | 1748787   | Coordenadora Pedagógica        |
| FABIO SERRA RIBEIRO COUTO          | 2408104   | Coordenador Técnico            |
| MARIA BETANIA GOMES GRISI          | 1849480   | Coordenadora Pedagógica        |

Parágrafo único. A Comissão disporá de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, podendo haver prorrogação caso seja motivada.

Art. 2.º A designação da Coordenadora Pedagógica será pelo período de

3 meses a contar 07/01/2026, conforme disposto no Chamado 71565.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º **Retificar** a [Portaria nº 2588/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 11 de junho de 2025.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 12:21 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0100/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001704.2025-48**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1558405**, SIAPECAD nº **01322047**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução nº 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 03/01/2017 a 03/01/2022, pelo período de **26 de janeiro de 2026 a 1º de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 12:21 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0101/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001405.2025-52**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANARIA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2398252**, SIAPECAD nº **02150887**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução nº 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 01/06/2017 a 01/06/2022, pelo período de **15 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 12:21 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0102/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001450.2025-15**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2418696**, SIAPECAD nº **02171927**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução nº 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 01/09/2017 a 01/09/2022, pelo período de **2 de fevereiro de 2026 a 2 de abril de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0103/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001461.2025-97**,

### **RESOLVE**

Art. 1º Dispensar a servidora **KELLY DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911659**, SIAPECAD nº **01696013**, lotada no(a) *Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Boa Vista*, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Secretariado, FUC - 01, do(a) *Campus Boa Vista*, UORG-16.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de fevereiro de 2026**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0104/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000552.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Contador, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E015**, Código de Vaga nº 0980132, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor MARCOS DA SILVA E SILVA, SIAPE nº **2107253**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0105/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001743.2025-45**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2295763**, SIAPECAD nº **02056583**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Boa Vista Zona Oeste*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 14/03/2016 a 14/03/2021, pelo período de **15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0106/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001436.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVINA FARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6711156**, SIAPECAD nº **00234754**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução nº 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 04/01/2018 a 04/01/2023, pelo período de **9 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0107/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001226.2024-95**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

**Licitação:** Inexigibilidade nº 44/2025

**Contrato:** 32/2025 - CGCON/DIRAD/PROAD/IFRR

**Contratada:** BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 00.885.818/0001-39

**Vigência Contratual:** 09/12/2025 à 09/12/2026

| <b>Titular</b>        | <b>Função</b>  | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-----------------------|--|------------------------|
| LUCELIA SANTOS MUNIZ  | Gestor do Contrato   | 2227696                |
| NATHALIE LIMA MACHADO | Fiscal Administrativo Titular e<br>Fiscal Técnico Substituto | 2151871                |

"

**Publicação:** Transparência Ativa em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0108/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000327.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90078/2024

**Contrato:** 31/2025 - CGCON/DIRAD/PRORAD/IFRR

**Contratada:** THADS SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 27.120.037/0001-00

**Vigência Contratual:** 10/12/2025 a 10/12/2028

| <b>Titular</b>        | <b>Função</b>   | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> |
|-----------------------|---|----------------------------|
| LUCELIA SANTOS MUNIZ  | Gestor do Contrato  | 2227696                    |
| ROMERO GOMES DA SILVA | Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto | 1108842                    |

"

**Publicação:** Transparência Ativa em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0109/GAB-REITORIA/IFRR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000033.2026-89**,

RESOLVE

Art. 1º **Interromper as férias** da servidora **ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2108788**, SIAPECAD nº **01890972**, lotada no(a) *Diretoria de Políticas de Educação a Distância*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **13 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/06/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

**Data da Assinatura:**  
13 de janeiro de 2026 as 19:13 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade